



UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Paulo Gama, 110 - 4º andar - CEP 90040-060 - Porto Alegre - RS
progesp@progesp.ufrgs.br - (51) 3308-3609

Ofício Circular nº 10/2023-SUGESP

Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.

Aos Servidores da UFRGS.

Assunto: Contagem de Tempo de Contribuição.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo, considerando a continuidade do déficit de recursos humanos da Divisão de Análise Funcional-DAF por um período maior do que o previsto, bem como a necessidade de treinamento dos novos servidores que irão ingressar na Divisão nos próximos meses, informa-se que, para evitar prejuízo de outros processos de responsabilidade da DAF, as análises das solicitações de Contagem de Tempo de Contribuição permanecerão suspensas até 03 de março de 2024, a contar da data de encerramento do prazo estabelecido no Ofício Circular nº 2/2023-SUGESP.

Reiteramos que a medida decorre da natureza meramente informativa do referido procedimento de Contagem de Tempo de Contribuição, não havendo, portanto, prejuízo aos servidores. Esclarecemos, ainda, que tal funcionalidade não é requisito para solicitação de aposentadoria e/ou de abono de permanência.

Por fim, destacamos que os processos de aposentadoria e abono de permanência, e todos os demais apreciados pela DAF, seguem sendo analisados normalmente.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, preferencialmente pelo e-mail daf@progesp.ufrgs.br, ou pelo telefone (51) 3308.3184 (horários disponíveis no link <https://www.ufrgs.br/progesp/?page_id=6181>).

Atenciosamente,

MARILIA BORGES HACKMANN
Superintendente de Gestão de Pessoas